



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

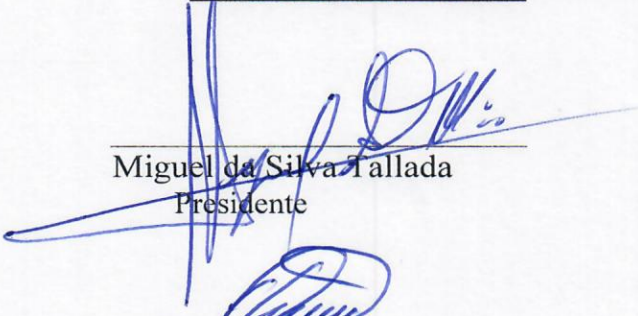
Projeto de Lei nº. 082/19
Origem: Poder Legislativo


As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 082/2019, da autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:


- 1- o Projeto de Lei nº 082/19, dispõe sobre a implantação de câmeras de monitoramento nas creches municipais;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela constitucionalidade e viabilidade financeira da proposta seguindo a esteira do entendimento do STF, que entende não haver qualquer vício de inconstitucionalidade formal, tratando apenas de medida protetiva à criança e adolescente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 082/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

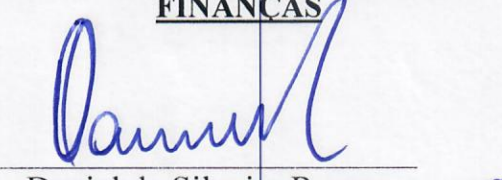
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

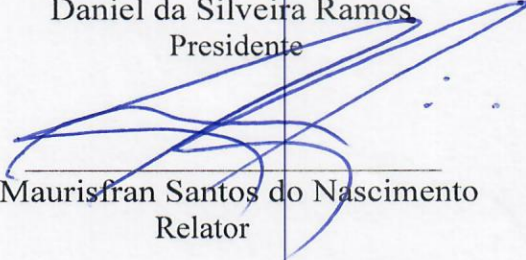

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro